

DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2022

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras disposições.”

A Prefeita Municipal de Emas Estada da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

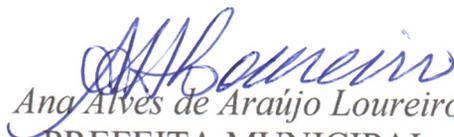
RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado no âmbito da prefeitura municipal e todas as suas secretarias PONTO FACULTATIVO no dia 22 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 20 de abril de 2022.


Ang Alves de Araújo Loureiro
PREFEITA MUNICIPAL